



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS

Edital com diretrizes para submissão das oficinas e minicursos enviados ao XVII Encontro Baiano dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (EBAPET 2025), que será realizado presencialmente no período de **23 a 25 de maio de 2025** na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista - BA.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Entende-se por oficina uma produção coletiva com a finalidade de promover o aprendizado compartilhado. Nas oficinas, os participantes produzem e, enquanto produzem, aprendem, utilizando diversos níveis de aprendizado e trabalhando as diferentes inteligências;
- 1.2.** Entende-se por minicurso um curso compacto, que pode ser ministrado através de diversas metodologias. Dentre elas, a tradicional, em que o ministrante assume mais o perfil de palestrante e os participantes são mais passivos. Pode-se também aplicar metodologias mais participativas, dando espaço para que os participantes se expressem de forma mais ativa, seja por meio de perguntas, resoluções de atividades ou avaliação individual e/ou coletiva.

2. DA SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

- 2.1.** Para submissão da oficina/minicurso, a/o(s) ministrante(s) deve(m) estar vinculada/o(s) aos Programas de Educação Tutorial ser egresso/a ou colaborador/a atuante em um grupo de Educação Tutorial;
- 2.2.** É obrigatória a inscrição no XVII EBAPET de todo(s) ministrante(s) da oficina/minicursos;
- 2.3.** As oficinas/minicursos poderão ser propostas por um grupo de Educação Tutorial ou em parceria com outros grupos de Educação Tutorial, sejam da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de outras;
- 2.4.** As oficinas/minicursos serão realizadas no dia **24 e 25 de maio de 2025** conforme a programação oficial do XVII EBAPET disponível na página do evento na plataforma Even3 (Link: [XVII Encontro Baiano dos Grupos de Educação Tutorial](#)) e no Instagram do evento ([@ebapetvca](#));

- 2.5. As propostas devem respeitar a carga horária máxima de **90 (noventa) minutos**, podendo ser ministradas uma ou mais de uma vez e para grupos diferentes, dentro desse intervalo;
- 2.6. A quantidade máxima de ministrantes por oficina/minicurso, incluindo todos os grupos de Educação Tutorial ministrantes, deverá ser de **4 (quatro) pessoas**;
- 2.7. Serão aceitas apenas **1 (uma) proposta** para cada grupo de Educação Tutorial, reservando-se o direito, à Comissão Organizadora, de rever os limites de aceitos;
- 2.8. Na submissão da proposta, deve ser apresentado e justificado a quantidade máxima permitida de participantes por oficina/minicurso, considerando a dinâmica a ser adotada, bem como os materiais necessários para a sua realização;
- 2.9. O prazo para submissão das oficinas/minicursos será de **20 de março a 20 de abril de 2025**

3. DAS REGRAS PARA A SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

- 3.1. Das informações necessárias para submissão da proposta de oficinas/minicursos:

- 3.1.1. As propostas deverão seguir o seguinte modelo:

- a) Título: indicar o título da proposta;
- b) Tipo da proposta: indicar se o formato da proposta será oficina ou minicurso;
- c) Tempo de duração: indicar a carga horária segundo item 2.4 deste Edital;
- d) Quantidade de oferta da oficina/minicurso: indicar quantas vezes a oficina/minicurso será ministrada/o dentro do tempo máximo de **3 (três) horas** disponibilizado no cronograma do evento, podendo ser uma ou duas vezes;
- e) Número de vagas: informar a quantidade de vagas ofertadas para a oficina/minicurso. (O número de vagas ofertadas está sujeito à confirmação pela Comissão Organizadora, em razão de questões de infraestrutura);
- f) Ministrantes: deverá(ão) ser indicada/o(s):
 - i) Quantidade e nome completo de ministrante(s);
 - ii) Se é discente, tutor(a), egresso(a) ou colaborador(a);
 - iii) E-mail de pelo menos um ministrante e do(a) tutor(a);
 - iv) Grupo de Educação Tutorial (sem siglas);
 - v) Instituição de Ensino Superior (sem siglas).
- g) Eixo Temático:

- i) Ciências Exatas;
 - ii) Ciências Biológicas;
 - iii) Ciências Agrárias;
 - iv) Ciências da Saúde;
 - v) Engenharias;
 - vi) Cidadania, Cultura e Sociedade;
 - vii) Ciências Humanas e Educação;
 - viii) Tecnologia e Inovação;
 - ix) Cidadania, inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência
 - x) Ciências Sociais Aplicada
 - xi) Movimentos Sociais e Movimento Estudantil
 - xii) Gênero, sexualidade e direitos lgbttqiapn+
 - xiii) Educação e culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas, quilombolas e ciganas
- h) Descrição da Proposta: descrever resumo da proposta pretendida, sua contribuição social, técnica e científica, bem como a justificativa para realizar a oficina/minicurso. **Máximo 1.000 (mil) caracteres**;
- i) Objetivo Geral: descrever qual objetivo se espera alcançar com a proposta e qual será a contribuição para os participantes do XVII EBAPET. **Máximo 2.000 caracteres**;
- j) Metodologia: descrever detalhadamente quais etapas serão desenvolvidas durante a execução da oficina ou minicurso. **Máximo 2.000 caracteres**;
- k) Conteúdo programático: indicar, por meio de tabela, os conteúdos propostos (em tópicos) e o tempo médio de duração de cada um, em minutos (min);
- l) Materiais: indicar, através de tabela, os tipos e as quantidades de materiais precisos para execução da oficina ou minicurso.
- i) A disposição dos materiais está sujeita a disponibilidade da Comissão organizadora.
 - ii) A disposição dos materiais pelos(as) ministrantes da oficina/minicurso será um critério favorável para o aceite ou não da proposta no XVII EBAPET.
- m) Referências: deve conter todas as referências utilizadas no corpo do texto e, eventualmente, as bases teóricas para criação da ementa. Devem seguir o sistema autor-data segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.2. Da formatação:



3.2.1. A formatação da proposta de oficinas e minicursos deverá seguir o modelo:

- a) Fonte: Times New Roman;
- b) Tamanho: 12;
- c) Espaçamento entrelinhas: 1,5;
- d) Alinhamento do texto: justificado.

3.2.2. Através dos link:

<https://docs.google.com/document/d/1jG9ZZjs8t1ndHuMsSSMULU1bbUZEQYiXGEJzFJ336p0/edit?usp=sharing>

3.3. A proposta da oficina/minicurso, com as devidas informações, deverá ser submetida em formato PDF exclusivamente no Evento XVII EBAPET

cadastrado na plataforma da Even3, link disponível no site (Link: [XVII Encontro Baiano dos Grupos de Educação Tutorial](#));

3.4. As propostas poderão ser “aceitas”, “aceitas com ressalva” e “não-aceitas”. O autor cadastrado receberá um e-mail com o status de sua proposta de oficina/minicurso. Os aceitos com ressalva serão devolvidos para correção.

4. DA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

4.1. A realização de oficinas/minicursos durante o XVII EBAPET está condicionada à aprovação dos modelos submetidos;

4.2. Para aprovação, o minicurso ou oficina submetido/a deverá:

4.2.1. Apresentar diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;

4.2.2. Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos participantes e/ou indissociabilidade do tripé universitário;

4.2.3. Demonstrar objetividade e clareza na exposição das ideias;

4.2.4. Adequar-se às normas de redação.

4.3. Não serão aceitas as propostas:

4.3.1. Que não estiverem de acordo com os itens deste Edital;

4.3.2. Com abordagem em discordância com a filosofia do Programa e orientação dos eixos do evento;

4.3.3. Que vão contra os direitos humanos ou que incluam qualquer tipo de

discriminação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Toda comunicação referente a atualizações deste edital será divulgada na página oficial do XVII EBAPET disponível na plataforma Even3 (Link: [XVII Encontro Baiano dos Grupos de Educação Tutorial](#)) e no Instagram [@ebapetvca](#);
- 5.2. É de responsabilidade do participante inscrito acompanhar regularmente, pelo e-mail utilizado para submissão, as informações relativas às oficinas/minicursos.
- 5.3. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cc.ebapetvca25@gmail.com. Inserir no assunto do e-mail: DÚVIDAS OFICINAS E MINICURSOS.
- 5.4. A aprovação das propostas estará condicionada a disponibilidade de estrutura física;
- 5.5. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
19/03/2025	Publicação do Edital de Submissão de Oficinas e Minicursos
20/03/2025	Início da submissão de propostas
20/04/2025	Final da submissão de propostas
Até 05/05/2025	Divulgação dos resultados parciais
Até 12/05/2025	Adequação das propostas / Recursos
Até 16/05/2025	Divulgação dos resultados finais
23 a 25/05/2025	XVII EBAPET

Vitória da Conquista, BA, 18 de fevereiro de 2025

Comissão Científica do XVII Encontro Baiano dos Grupos PET